



APROVADO

POR UNANIMIDADE POR MAIORIA
Em 01/11/2016

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

VOTO DE CONGRATULAÇÕES

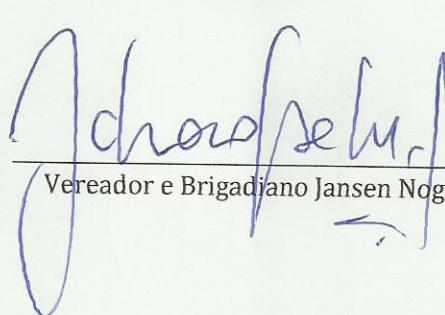
Excelentíssimo Senhor
Vereador Itacir Soares
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador Jansen Nogueira, vem por meio deste, requerer de acordo com o inciso X, § 3º do Art. 117 do Regimento Interno, que seja aprovado um **Voto de Congratulações aos Policiais: Soldado Bruno Leonardo Correa Trindade, Soldado Fábio Ageitos Soares, Soldado Bruno de Oliveira Nascimento, Soldado Luis Inácio Gonçalves.**

Parabenizamos estes soldados pela brilhante atuação ao evitar uma fuga em massa da penitenciaria estadual de Santana do Livramento, arriscando suas próprias vidas ao entrarem em luta corporal com alguns apenados evitando assim sua fuga, não deixando a população a mercê destes bandidos e ainda cumprindo com seu dever, mesmo com toda dificuldade vivida pelo funcionalismo do estado, ao não receberem seus salários em dia, cumprimento com seu dever.

A eles nossas homenagens parabéns a todas e a todos os colegas que não medem esforços para bem servir nossa honrosa Brigada Militar.

Sant' Ana do Livramento, 01 de Novembro de 2016.


Vereador e Brigadiano Jansen Nogueira Charopem